



Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

Prefeito: Ricardo Luis Reis Nunes

Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - CEP
01002-900 - Centro -

(11) 3113-8000

E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

LEIS

Lei | Documento: 159256088

LEI Nº 18.499, DE 12 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 250/22 dos Vereadores Sandra Santana - MDB, Amanda Vettorazzo - UNIÃO, João Jorge - MDB, Marcelo Messias - MDB e Silvinho Leite - UNIÃO)

Declara o circo patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de maio de 2026, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o circo Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

PAULO JESUS FRANGE

Secretário Municipal da Casa Civil

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 12 de junho de 2026.

Documento original assinado nº 159243051

RETIFICAÇÃO DE DECRETOS

Retificação de Decreto | Documento: 159222196

SEI 6017.2026/0002989-0

Retificação da publicação do DOC de 12 de junho de 2026

DECRETO Nº 65.244, DE 11 DE JUNHO DE 2026

No Art. 1º - leia-se como segue não como constou:

Art. 1º O inciso I do "caput" do art. 26 do Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026,.....

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho | Documento: 159203878

SEI 6016.2026/0056091-3

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal de Educação (docs. 155676109, 157799215, 157799456 e 157372804) e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (docs. 157860849, 157888203, 157888533), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 158360524, 158360846 e 159150723) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (doc. 159157925), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, do Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, AUTORIZO a nomeação de 653 (seiscentos e cinquenta e três) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, da carreira do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos

Profissionais de Educação.

II. Publique-se e encaminhe-se o expediente à SME/COGEP/GAB para adoção das demais providências cabíveis.

RICARDO NUNES

PREFEITO

Despacho | Documento: 159024579

SEI 6016.2025/0009869-0

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente a justificativa exposta pela Secretaria Municipal de Educação (docs. 118712484, 145622900, 149456633, 152274471 e 146899584) e considerando os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (docs. 152319235, 152508066 e 152508522), da Secretaria Municipal da Fazenda (docs. 152907205, 152907459 e 158958298) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF, no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, do Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, bem como da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, AUTORIZO a nomeação de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, da carreira do Quadro de Docentes, do Quadro dos Profissionais de Educação.

II. Publique-se e encaminhe-se o expediente à SME/COGEP/GAB para adoção das demais providências cabíveis.

RICARDO NUNES

PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Despacho Autorizatório | Documento: 158704694

Processo: 6013.2022/0000757-9

Interessados: Município de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo

Assunto: Doação Recíproca de Bens Imóveis

EXPEDIENTE

RICARDO NUNES

Prefeito do Município de São Paulo

MARCELA ARRUDA

Secretária Municipal de Gestão

RICARDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal



E-mail: diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Site: arquip.prefeitura.sp.gov.br/chat

Atendimento/suporte em dias úteis, das 08:00h às 17:00h

Endereço: Rua Balsa, 331 - Vila Arcádia, São Paulo - SP

Responsabilidade Editorial

Arquivo Público Municipal
Jornalista Paulo Roberto Dutra - Arquip

Dárcio Gomes - Coordenador

Angelo Antônio Tibúrcio Mota - Mtb 73653/SP